

Diário Oficial Número: 28260**Data:** 07/06/2022**Título:** PORTARIA Nº 372/2022/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16837/#e:16837/#m:1352768>**PORTARIA Nº 372/2021/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06/04/2022 A 04/03/2023	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964	PARA: Amanda Ciekalski Soares Campos de Oliveira - Matrícula: 261106
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Amanda Ciekalski Soares Campos de Oliveira - Matrícula: 261106	PARA: Mariana Beatriz Vieira Oliveira - Matrícula: 304662
CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/11/2021 A 31/10/2022	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
DE: Camila Batista Taques - Matrícula: 281581	PARA: Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO

DE: Rosilene da Silva Costa -
Matrícula: 143404

PARA: Laura Fabiane de Deus
Proença - Matrícula: 297174

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde